



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 105/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça (MG), 22 de agosto de 2024.

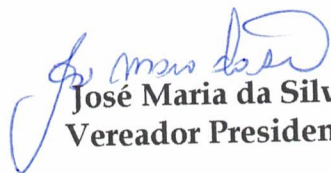
Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos que a Câmara Municipal de Morro da Garça, em reunião ordinária realizada na data de 21 de agosto de 2024, deferiu a indicação do Vereador Tiago Marques da Silveira, através da qual solicita que seja encaminhado ofício a todos os templos e igrejas do Município de Morro da Garça informando que foi instituído no Município através da Lei nº 809 de 07 de maio de 2024, o "DIA DA MARCHA PARA JESUS".

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

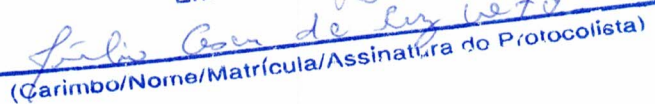

José Maria da Silva
Vereador Presidente

IGREJA DEUS É AMOR
MORRO DA GARÇA/MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 22 de Agosto de 2024


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)